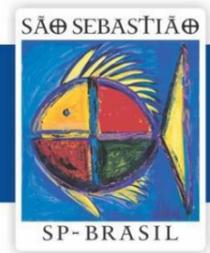




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 735 – 20 de Maio de 2020

DECRETO Nº 7815/2020

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7805 de 12 de maio de 2020.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as recentes determinações das autoridades do Estado de São Paulo, referente às medidas preventivas de combate ao COVID – 19 (Novo Coronavírus), de acordo com o Decreto Estadual nº 64.967 de 08 de maio de 2020, que estende a quarentena até 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7800, de 09 de maio de 2020, que estende a quarentena até 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 54.450 de 18 de março de 2020 do município de São Paulo, que antecipou os feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra para os dias 20 e 21 de maio de 2020, e declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações no dia 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o anúncio do Governo do Estado de São Paulo referente à proposta de Projeto de Lei, junto a Assembleia Legislativa de São Paulo em antecipar o feriado de 09 de julho, Dia da Revolução Constitucionalista, para o dia 25 de maio de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º - Revoga-se o Decreto nº 7805 de 12 de maio de 2020, que dispõe sobre a autorização de atividades físicas individuais nos espaços públicos ao ar livre no município de São Sebastião.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de maio de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br